INDICAÇÃO Nº 833/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal incluir o horário de execução da leitura nas contas de água emitidas pelo DAE.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, promova a inclusão do horário de execução da leitura nas contas de água emitidas pelo DAE**,** neste município.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes que, pela vida atribulada que levam, afirmam nunca terem visto os leituristas a realizar a leitura dos hidrômetros de suas residências. Os munícipes relatam ainda que, muitas vezes, não há ninguém em casa para abrir o portão para que os leituristas façam seu trabalho.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de fevereiro de 2.014.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador PT-